
D.R. DOS RECURSOS FLORESTAIS
Despacho n.º 632/2009 de 5 de Junho de 2009

Nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 6/2009/A, de 7 de Maio, e Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/A, de 28 de Janeiro:

1 – Delego na Chefe de Divisão da Divisão de Apoio ao Sector Florestal, Luísa Cristina da Câmara Melo Mendes Godinho Egea, competências para autorizar despesas com obras públicas e aquisições de bens e serviços até ao limite de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).

2 – A presente delegação de competências produz efeitos à data de 2 de Junho de 2009.

26 de Maio de 2009. - O Director Regional dos Recursos Florestais, *José Fernando Pimentel Mendes*.